EDITAL

CHAMADA DE PROPOSTAS PARA FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

APRESENTAÇÃO

A Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT/DISAT) dá publicidade à presente chamada para a seleção de quatro propostas de trabalho para o fortalecimento de iniciativas de Turismo de Base Comunitária no âmbito do ICMBio.

Recentemente, como fruto da ação do Grupo de Trabalho do Turismo de Base Comunitária (GT-TBC), foi publicado o caderno *Turismo de Base comunitária: princípios e diretrizes*, que tem como objetivo estabelecer um marco referencial para o Turismo de Base Comunitária (TBC) nas Unidades de Conservação (UC) Federais, buscando orientar a sua implementação, a partir do estabelecimento de princípios e diretrizes compatíveis com a conservação da biodiversidade, com a salvaguarda da história e cultura das comunidades locais e com o protagonismo comunitário no desenvolvimento da atividade turística¹.

Como caráter de continuidade ao trabalho desenvolvido pelo GT e com o intuito de fortalecer a missão do Instituto, este Edital visa fomentar, junto as UC e comunidades locais, a elaboração, implementação ou promoção de iniciativas e produtos turísticos de TBC que tenham potencial para formação de expertise institucional.

As iniciativas e produtos propostos podem estar em fase inicial de elaboração, podem estar sendo implementados ou já em operação. Para tanto, as propostas podem envolver capacitações, intercâmbios, visitas técnicas, oficinas, encontros, reuniões e mutirões comunitários destinados ao planejamento, implementação e monitoramento, bem como à comunicação e disseminação do processo de construção e implementação das iniciativas apoiadas por esse projeto com as comunidades.

O projeto deve estar alinhado com o caderno de princípios e diretrizes citado acima, buscando o protagonismo comunitário na elaboração e implementação da proposta. Além disso, devem demonstrar potencial para replicação metodológica em outras unidades de conservação. Os projetos comporão, em uma segunda etapa, um caderno de experiências de TBC em UC².

OBJETIVO

O Edital visa a elaboração, implementação ou promoção de iniciativas e produtos de Turismo de Base Comunitária, com potencial de pautarem métodos que possam ser replicados em outras UC e que irão compor, em uma segunda etapa, o caderno de experiências de TBC. As iniciativas e produtos propostos podem estar em fase inicial de elaboração, podem estar sendo implementados

¹ ICMBio (Instituto Chico Mendes de conservação da Biodiversidade). *Turismo de Base comunitária: princípios e diretrizes*. Brasília, 2017. O conteúdo do caderno está disponível na íntegra em:

http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/turismo_de_base_comunitaria_em_uc_2017.pdf.

² O caderno de experiências, um dos produtos a ser elaborado pelo GT-TBC, trará metodologias para o alcance dos princípios e diretrizes almejados, e estará pautado em experiências práticas consideradas fontes significativas de aprendizado e com possibilidade de serem replicadas em outros cenários (a partir de adequações, com base nas distintas realidades). Para discussão e fechamento do caderno de experiências, o GT- TBC organizará um Seminário que contará com a participação de gestores do ICMBio, representantes do movimento social e de povos e comunidades tradicionais, além de pesquisadores e parceiros institucionais envolvidos com o tema.

ou já em operação. Para tanto, as propostas podem envolver capacitações, intercâmbios, visitas técnicas, oficinas, encontros, reuniões e mutirões comunitários destinados ao planejamento, implementação e monitoramento, bem como à comunicação e disseminação do processo de construção e implementação das iniciativas apoiadas por esse projeto com as comunidades.

RECURSOS FINANCEIROS

A chamada possui recurso total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo que para cada proposta selecionada será destinado o valor de até quarenta mil reais (R\$ 40.000,00).

O recurso destinado para a execução desta chamada provém do Projeto PNUD BRA/08/023 - Produto 2.4, que prevê estudos para subsidiar documento técnico sobre metodologia de TBC em UC federais elaborados, testados e validados.

Para a sua execução financeira será necessário cumprir o rito estabelecido pelo Projeto PNUD, que consiste, em termos gerais, na criação de um processo no SEI onde devem constar um Termo de Referência (TdR) para o projeto, de acordo com modelo disponibilizado pelo Projeto, e a apresentação de três cotações de cada serviço que se deseja contratar. O PNUD poderá solicitar a qualquer momento, documentos complementares julgados necessários, de acordo com a especificidade do serviço e critérios do projeto.

São itens elegíveis nesta chamada: diárias e passagens para colaboradores eventuais, contratação de empresa de transporte, combustível, alimentação, contratação de pessoa física (moderação/facilitação de atividades), material didático, gráfico e visual destinado ao apoio às atividades do projeto e/ou à comunicação e disseminação do processo de construção e/ou implementação das iniciativas e produtos turísticos, apoiados por esse projeto, com as comunidades. Não sendo possível o pagamento de diárias e passagens a servidores públicos, nem a produção de qualquer material que possa ser entendido como divulgação institucional, como: camisetas, bonés, panfletos, entre outros. Também não são elegíveis aquisição de equipamentos, pagamentos de obras e infraestruturas.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 1. As propostas deverão ser encaminhadas pelo chefe da unidade de conservação, coordenações regionais e centros de pesquisa. As propostas que contemplem mais de uma unidade de conservação deverão ser encaminhadas pela unidade que coordenará o projeto;
- 2. Cada unidade proponente poderá ser contemplada por apenas uma proposta;
- 3. Cada proposta poderá contemplar uma ou mais unidades de conservação;
- 4. Caso as Coordenações Regionais e Centros de Pesquisa queiram submeter uma proposta, deverão consultar as respectivas unidades de conservação a serem contempladas;
- 5. A Unidade interessada deverá elaborar uma proposta de trabalho contendo os documentos apresentados no Anexo I
- 6. As propostas deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral de Populações Tradicionais pelo e-mail: cgpt.disat@icmbio.gov.br.

5. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Esta chamada de projetos se destina a Unidades de Conservação, Centros de Pesquisa e Coordenações Regionais que busquem qualificar o funcionamento de processos de Turismo de Base Comunitária.

A análise e seleção dos projetos será realizada pela equipe técnica da Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT/DISAT) e da Coordenação Geral de Uso Público e Negócios (CGEUP/DIMAN), com a participação dos membros do Grupo de Trabalho do Turismo de Base Comunitária³, utilizando como base de avaliação os critérios apresentados abaixo. Serão selecionados quatro projetos com teto orçamentário de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por proposta.

As propostas enviadas fora do prazo ou em formato inadequado não serão analisadas.

Os critérios de seleção das propostas e suas respectivas pontuações são:

CRITÉRIOS DE		SELEÇÃO	PONTUAÇÃO			
	1.	Propostas alinhadas com os princípios e diretrizes preconizados pelo ICMBio.	Não Alinhado - eliminado Alinhado - 1			
	2.	Potencial de replicação metodológica em outras UC	Baixo – 0 Médio – 1 Alto – 2			
	3.	Propostas que contemplem mais de uma Unidade de Conservação				
	4.	Propostas formuladas com a participação de parceiros.	Ausente – 0 Presente – 1			
	5.	Índice de Atratividade da UC⁴	Primitiva – 0 Semi Primitiva e Extensiva - 1 Intensiva e Alt. Intensiva - 2			
	6.	Viabilidade financeira da proposta.	Baixa – 0 Média – 1 Alta – 2			

³ Se a proposta vier de uma UC que tenha um integrante do Grupo de Trabalho do Turismo de Base Comunitária, esse poderá encaminhar proposta, mas não poderá participar do processo seletivo.

⁴ O Índice de Atratividade Turística (IAT) é uma nova metodologia desenvolvida pela CGEUP para avaliar o potencial de atração de visitantes e assim determinar as condições que uma UC tem para se tornar um destino turístico. O IAT está sendo incorporado em todos os diagnósticos e planos de uso público das UCs e dessa forma também é uma ferramenta para avaliar as iniciativas de TBC. Para o edital, o IAT é o índice que avalia o potencial da UC para operacionalizar uma atividade de uso público através da cadeia produtiva do turismo. O índice utiliza a metodologia Recreation Opportunity Spectrum/Rol de Oportunidades de Visitação em Áreas Protegidas - ROS/ROVAP. A metodologia ROS/ROVAP trabalha com indicadores em três atributos das UC (biofísico, social e de manejo) dentro e no entorno da UC (destino turístico). Os indicadores internos considerados são: biofísico (variedade natural e cultural, atratividade cênica), social (atividades recreativas e número de encontros), de manejo (infraestrutura e serviços). As variáveis externas consideradas são: biofísico (atrações regionais e acesso), social (estabelecimentos de hospitalidade e contexto socioeconômico) e de manejo (densidade populacional). Mais informações no link: http://www.papp.org.br/wpcontent/uploads/2017/07/produto-ranqueamento_tourism-in-brazilian-pa-v3-portugues1com-capa.pdf

7.	Estratégia de continuidade da proposta.	Baixa – 0 Média – 1 Alta – 2
8.	Qualidade técnica da proposta *	Baixa - 0 Média - 1 Alta – 3
Total		14 pontos

^{*} A qualidade técnica leva em consideração: i) a efetividade no atendimento aos princípios e diretrizes para o TBC; ii) a qualidade textual e a coerência entre os objetivos do projeto, a metodologia e a viabilidade de sua execução; iii) experiência da equipe do projeto; iv) o impacto positivo do projeto na(s) UC(s) e entorno. A qualidade técnica da proposta levará em consideração, portanto, a análise do conjunto e servirá como critério de desempate, uma vez que serão priorizadas as propostas que terão mais condições de trazerem resultados concretos e pautarem métodos para o desenvolvimento do TBC.

Após a seleção, haverá ainda um momento para discussão e eventuais alinhamentos e ajustes das propostas. Para cumprimento desta etapa serão realizadas reuniões – por skype, telefone ou videoconferência – com a participação dos proponentes (gestores de UC e/ou CR e representantes das comunidades envolvidas) e das equipes da CGPT e da CGEUP.

6. CRONOGRAMA E PRAZOS

Os prazos estabelecidos para esta chamada de projetos estão apresentados no quadro a seguir.

ATIVIDADE	DATA
Publicação da chamada.	17/11/2017
Data limite para o recebimento de propostas.	08/12/2017
Divulgação dos resultados.	15/12/2017
Prazo para recurso	19/12/2017
Divulgação do Resultado Final	21/12/2017
Avaliação de Meio Termo	Junho de 2018
Execução do Projeto	Até novembro de 2018

A seleção das propostas ocorrerá em conformidade com os critérios estabelecidos no item 5 deste chamada.

IMPORTANTE: A unidade que não iniciar a sua execução até o mês de **MARÇO de 2018** será desclassificada, dando lugar à unidade seguinte na lista de espera, que terá de abril a novembro de 2018 para execução do projeto, adaptando o projeto ao prazo restante.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO FINAL

Ao final da execução deverão ser apresentados a prestação de contas e um relatório final, ambos inseridos no SEI no mesmo processo criado para solicitação de recursos. A prestação de contas deverá ser feita de acordo com as normas do PNUD, e o relatório final deve contar informações sobre:

- Número de participantes envolvidos e registros de participação (Ex: listas de presença, atas,...);
- Histórico da construção da iniciativa;
- Metodologia adotada;
- Resultados alcançados;
- Análise sobre situações em que outras unidades de conservação poderiam utilizar este método;
- Estratégias para continuidade do projeto.
- Registro fotográfico da atividade;

8. CONTATOS

Informações e/ou dúvidas acerca da Chamada poderão ser esclarecidas pelo e-mail cgpt.disat@icmbio.gov.br, ou pelos telefones – VOIP: 2028-9326/9473.

9. ANEXOS

ANEXO I: Formulário com a proposta

Para a submissão da proposta de trabalho é necessário apresentar documento de texto contendo as informações listadas abaixo (itens 1 a 12), bem como planilha com cronograma conforme modelo Anexo II, e encaminhar para cgpt.disat@icmbio.gov.br

- 1. Nome da Unidade de Conservação e/ou CR
- 2. Nome do servidor responsável pelo preenchimento
- 3. Equipe envolvida e experiência relativa ao edital
- 4. E-mail do responsável pelo preenchimento
- 5. Unidade (s) contemplada (s) pela proposta
- 6. Título da proposta

7. Contextualização do TBC

Falar sobre o histórico do TBC – ou da demanda de TBC – na unidade; desafios e conquistas relacionados à implementação do TBC; especificar os atores beneficiados pelo projeto; organização social e comunitária para a operacionalização da atividade; caso a ação seja conjunta com outra UC e/ou entorno, contextualizar as interações existentes e previstas; especificar como a ação contribuirá diretamente para o alcance de um ou mais princípios e diretrizes preconizados para o TBC (a ação não precisa estar focada no alcance de todos os princípios e diretrizes do Caderno, mas o importante é que esteja em compatibilidade com todo o conjunto).

8. Objetivo da Ação

Apresentar o propósito e a ideia central do projeto, evidenciando os itens presentes nos critérios de seleção que vierem a ser contemplados.

9. Proposta de implementação

Informações a respeito do tipo de atividade, ações, métodos, público-alvo, (se houver capacitação, informar carga horária, número de participantes e temas abordados). Especificar, ainda, como o projeto e a metodologia a ser desenvolvida poderá pautar métodos a serem replicados em outras UC com demanda de TBC.

10. Impactos positivos do projeto.

Impacto que a ação terá no aumento da efetividade do Turismo de Base Comunitária na(s) UC(s) e, caso se aplique, no entorno, com desdobramentos no alcance dos princípios e diretrizes para o TBC).

- 11. Estratégias de continuidade da proposta.
- 12. Plano de Trabalho e cronograma (Modelo Anexo II)

ANEXO II - Plano de Trabalho e cronograma

Nome da proposta:				
Nome de instituição parceira (se houver):				
OBJETIVO ESPECÍFICO 1: (d	lescrever objetivo específico 1)			
Resultado esperado 1.1: (des	screver resultado esperado 1.1)			
Objetivo/ resultado esperado/ atividades	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	
Atividade 1.1.1: (descrever at	tividade 1.1.1)			
Tarefa				
Insumo				
Tarefa				
Insumo				
Atividade 1.1.2: (descrever at	tividade 1.1.2)			
Tarefa				
Insumo				
Tarefa				
Insumo				
Atividade 1.1.3: (descrever atividade 1.1.3)				
Tarefa				
Insumo				
Tarefa				
Insumo	Insumo			
TOTAL	TOTAL			

ANEXO III – Orientações PNUD ORIENTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS NA MODALIDADE DE COTAÇÃO DE PREÇOS VIA LICITAÇÃO SIMPLIFICADA

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

(VALOR MÁXIMO: US\$ 2.500,00)

A livre concorrência é o principio fundamental dos procedimentos de aquisições de bens e serviços.

Os Coordenadores/Diretores dos projetos apoiados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ao observarem este princípio, recomendam que os Termos de Referência que balizarão as aquisições de materiais ou serviços contenham todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do objeto a ser adquirido/contratado, de forma a propiciar maior qualidade na seleção da proposta financeira mais vantajosa. Neste sentido, para contratações simplificadas no valor de até **U\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos dólares)**, no âmbito dos Projetos em execução no ICMBio, devem ser observados os seguintes procedimentos:

1) Por parte do Gestor do ICMBio:

- · Elaborar termo de referência (TDR) com a descrição de todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação (bens ou serviços), observando o enquadramento das ações nos resultados/produtos do Projeto, assim como no planejamento da coordenação e disponibilidade financeira para seu custeio;
- · Preencher os formulários de oferta, descrevendo os materiais ou serviços, e encaminhar para as empresas do ramo, mínimo de três, juntamente com o TDR. A descrição dos materiais ou serviços deve ser iguais as que constam do TDR;
- · Analisar as ofertas das empresas, mínimo de três válidas, observando se as somas dos valores indicados estão corretas, se não apresentam rasuras e se contém os dados cadastrais da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço Completo, CEP, Cidade e Estado, nome do Banco, Agência e número da Conta Corrente) para realização do pagamento.
- · No caso de pessoa Jurídica os dados bancários devem ser vinculados ao CNPJ do fornecedor e no caso de pessoa física os mesmos devem ser vinculados ao CPF do fornecedor;
- · Formalizar e enviar para à Coordenação do ICMBio, em que a ação esteja vinculada, por memorando ao qual devem estar anexado o termo de referencia, os formulários de oferta preenchidos,, para que a mesma aprove, faça o seu enquadramento nos produtos do Projeto, no planejamento da Coordenação e indique a fonte de financiamento correspondente;
- · Após a adjudicação da empresa vencedora, encaminhar ao fornecedor a Ordem de Compra (OCL) para assinatura, deixando uma cópia com o mesmo;
- · Apresentar à Coordenação responsável, após a realização dos trabalhos, o Relatório Técnico dos trabalhos, juntamente com a Ordem de Compra (OCL) e a Nota Fiscal da empresa, devidamente atestada, conforme modelo abaixo:

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos			
Neste recibo e/ou N.F., foram executados e ou recebidos, atendendo nossas especificações			
Em/			

Observação:

- a) Os Relatórios de Atividades devem informar o objetivo, as atividades que foram desenvolvidas, a quantidade de pessoas beneficiadas, os recursos financeiros utilizados, resultados alcançados, aos quais devem ser anexadas atas, listas de participantes e fotos, conforme modelo apresentado no anexo I.
- b) Em relação ao consumo de combustíveis encaminhar Mapa de Abastecimento de Combustíveis MAC, informando a(s) placa(s) do veículo(s), nome da embarcação, dentre outros, que tenha utilizado o combustível.
- c) Para prestação de serviços de embarcação e piloto é necessário que o fornecedor apresente documentação da embarcação e do Piloto, exigida pela Marinha do Brasil.
- d) Em caso de empate nos valores apresentado pelas empresas, indicar e justificar o fornecedor que deverá ser adjudicado.
- e) Para prestação de serviço de fornecimento de alimentação descrever todos os itens a serem servidos, juntamente com as respectivas quantidades e horários.
- f) O Gestor deve orientar o fornecedor a cerca da forma de pagamento (10 dias após recebimento de prestação de contas na UGP, em Brasília/DF, necessariamente em conta corrente vinculada ao CNPJ para pessoa jurídica e em conta corrente vinculada ao CPF ou disponibilizado em caixa para pessoa física). Em hipótese nenhuma será aceita conta poupança, universitária ou de terceiros.

2) Por parte da Empresa ou Prestador de Serviços:

- · Encaminhar a unidade requisitante do ICMBio o formulário de oferta com o valor unitário e total dos materiais ou serviços solicitados, informando a validade de sua proposta e prazo de garantia dos materiais ou serviço, conforme o caso.
- · Receber a OCL, conferir seus dados, assinar e datar, restituindo-a unidade requisitante do ICMBio;
- · Emitir Nota Fiscal, dentro de sua validade, e a enviar a unidade requisitante ICMBio solicitando pagamento dos materiais ou serviços realizados, juntamente, no caso de pessoa física, com comprovante do recolhimento do imposto correspondente

Observação:

- a) Assinar e carimbar a OCL no campo destinado para inserção de carimbo com Nome da empresa (razão social); número de inscrição do CNPJ; e endereço completo;
- b) A Empresa deverá encaminhar a OCL, após sua assinatura, ao setor demandante dos materiais ou do serviço do ICMBio, ao endereço indicado pelo mesmo;
- c) A Nota Fiscal deverá ser preenchida sem rasuras e dentro do prazo de validade para sua emissão, anotando na mesma os dados bancários para pagamento.

Importante:

O Projeto pagará os serviços prestados, no máximo, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento na UGP, em Brasília, da OCL e da Nota Fiscal, devidamente atestada, juntamente com a documentação pertinente.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio

PROJETOS ESPECIAIS / Projeto PNUD BRA/08/023 - CNPJ: 08.829.974/0001-94
EQSW 103 /104 Complexo Administrativo Setor Sudoeste, Bloco B – Térreo – Caixa Postal 7993, CEP: 70.670-350 - Brasília - DF

Tel.: (61) 2028-9208/2028-9448

TERMO DE REFÊRENCIA (Valores até U\$ 2.500,00 dólares)

1-	Antecedentes/justificativas:
2-	Objetivos: 2.1 Geral:
	2.2 Específico:
	2.3 Unidade Beneficiária:
3-	Especificações dos bens e/ou serviços:
4-	Observações:
5-	Local de entrega:
6-	Dos custos e formas de Pagamento: O pagamento será feito em parcela única e ocorrerá em até 10(dez) dias úteis após a entrega dos bens e/ou realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO PROJETOS ESPECIAIS / Projeto PNUD BRA/08/023 - CNPJ: 08.829.974/0001-94

PROJETOS ESPECIAIS / Projeto PNUD BRA/08/023 - CNPJ: 08.829.974/0001-94

EQSW 103 /104 Complexo Administrativo Setor Sudoeste, Bloco B – Térreo – Caixa Postal 7993, CEP: 70.670-350 – Brasília - DF

Tel.: (61) 3341-9208/3341-9448

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Telefone/fax/e-mail

Dados Bancários: Banco/Agência/Conta

Formulário de Oferta

			Local,		de	de 20
Socioar Instituto Caixa P	RA/08/023 – Conservação da B mbiental o Chico Mendes de Conservação da Bi Postal 7993, CEP: 70818-900 1) 2028-9499			moção	do	Desenvolvimento
SOLIC	ITAÇÃO DE COTAÇÃO					
Prezado	s Senhores,					
	ndimento à presente Solicitação de Cotaçã or total de R\$		ornecer o r extenso		viços a	abaixo relacionados
Item	Produto/Serviço		Quant.	Valor U	Jnitári	o Total
1						
	Total gera	1				
	posta é valida até o dia//20 nos que a nossa participação na presente Solic nos.	citação de Cotaçã	io implica	na aceita	ção int	egral e irretratável de
Atencios	amente,		(Carimbo (CNPJ/C	CPF:
	ı Empresa/Pessoa Física					
	Assinatura o: Rua/Logradouro: CEP: Cidade, Estado (UE)					